



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

PORTARIA Nº 048/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.286/2015, de 28-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para passarem a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período 2017/2019:

1) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Efetivos	Suplentes
1) Andréa Domingos de Oliveira	Maria Neide da Silva
2) Elidiane Tavares Pereira	Joice Aparecida de Lima

2) Secretaria Municipal de Cultura

Efetivos	Suplentes
1) Fabiana Fonseca Tavares	Adão Carlos de Assis

3) Secretaria Municipal de Saúde

Efetivos	Suplentes
1) Luciana Couto Coelho	Ana Paula dos Santos

4) Secretaria Municipal de Esportes

Efetivos	Suplentes
1) Edilson José dos Santos	Josué Avelino da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

5) Secretaria Municipal de Governo

Efetivos	Suplentes
1) Jassiara dos Santos Figueiredo	Nildete Pinto da Silva

6) Secretaria Municipal de Educação

Efetivos	Suplentes
1) Vanessa Ketrin de Castro	Tiago Stallony Veloso Martins

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1) Associação Cristo Vive – ACV e Pastoral da Criança

Efetivos	Suplentes
1) Jandira Morais dos Santos	Aline de Souza Ferrão

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Efetivos	Suplentes
1) Cíntia de Paula Aguiar Brito	Maria do Carmo Soares Alvarenga

3) Associação Comunitária Esperança e Vida - ACEV

Efetivo	Suplente
1) Jefferson da Silva Costa	Simoni Flores

4) Associação Cultural Conexão Afro – CAFRO

Efetivo	Suplente
1) Gabriel Carlos Alberto	Nélia Cássia Macedo dos Santos

5) Associação Beneficente Conceição Maria do Amaral – ACMA

Efetivo	Suplente
1) Angelita Aparecida Menezes Lacerda	Maria Elizabete Saldanha da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

6) AVAC e 190º Grupo de Escoteiros – GE Paladinos

Efetivo	Suplente
1) Júnio Sávio Batista	Rubens Adriane Silva

7) Amigos Associados do Renascer – AMAR e 120º Grupo de Escoteiros - GE Bravos da Serra

Efetivo	Suplentes
1) Reginaldo Silva	Marcos Cristhian Gonçalves

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-03-2017.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 002/2016, de 08-04-2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 07 de novembro de 2017.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal